

RESOLUÇÃO SME Nº. 18/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera a o art. 1º. Da Resolução SME Nº.
13/2015 de 29 de Outubro de 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Francisco Morato – SP, no uso de suas competências e atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - o ART 1º da Resolução SME 13/2015, de 29 de outubro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“Realizar Processo Seletivo Simplificado, em caráter emergencial para a seleção de professores para substituírem os cargos de PTEB – Professor Titular de Educação Básica, PAEB- Professor Adjunto de Educação Básica, PADI – Professor Auxiliar de Educação Infantil e Professores Especialistas – Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês e Arte, conforme a Lei Complementar nº 144/2005 de 28 de Dezembro de 2005 e Edital Completo do Processo Seletivo nº 01/2015 e Processo Seletivo nº 02/2015.

ART. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação de Francisco Morato, 18 de Dezembro de 2015.



EDLENE APARECIDA LUBIANQUI CARDOSO CESAR
Secretária Municipal da Educação